



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.199 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
----------------------------------	----

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.228/2025 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência, que instruem o processo administrativo referente à alienação de bens móveis considerados inservíveis e antieconômicos pertencentes ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO que a alienação de bens públicos deve observar os princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e transparência, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de leiloeiro oficial, em razão da natureza singular e da necessidade de profissional devidamente credenciado, tornando inviável a competição;

CONSIDERANDO que o Município necessita contratar profissional especializado para a execução do leilão público dos bens móveis inservíveis, garantindo maior retorno financeiro, regularidade do procedimento e adequada destinação do patrimônio;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial, para prestação dos serviços de organização, avaliação e execução do leilão de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Guaraí – TO.

Art. 2º A contratação será formalizada mediante processo administrativo próprio, contendo todos os documentos que comprovem a necessidade, adequação, justificativa do preço e da escolha do profissional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento adotará todas as medidas necessárias para a efetivação da contratação e acompanhamento da execução dos serviços.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 365/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Reginaldo Alves Cunha Júnior**, Matrícula Funcional:8929, que irá buscar peça para retroescavadeira por motivo de urgência, na cidade de Palmas - TO no dia 05 de dezembro 2025, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 366/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar no dia 11 de dezembro de 2025 em Palmas – TO, de reunião no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 367/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar no dia 11 de dezembro de 2025 em Palmas – TO, de reunião no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 081/2023

Processo: 3305/2023

Pregão Eletrônico: 032/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.573.196/0001-88

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes,

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Vicente de Paulo Caetano

Data de Assinatura: 11/12/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ITEM	DESCRÍÇÃO ITEM/OBJETO	Valor estimado	TX Adm.	VALOR OFERTADO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes	30.000,00 +2% 30.600,00	-10,25%	27.463,50
Valor estimado para 12 meses				30.600,00
Taxa de administração/desconto sobre o valor estimado: -10,25%				3.3.136,50
Valor Total				27.463,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO ITEM/OBJETO	Valor estimado	TX Adm.	VALOR OFERTADO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes	15.625,00 +2% 15.937,50	-10,25%	14.303,90
Valor estimado para 12 meses				15.937,50
Taxa de administração/desconto sobre o valor estimado: -10,25%				1.633,59
Valor Total				14.303,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRÍÇÃO ITEM/OBJETO	Valor estimado	TX Adm.	VALOR OFERTADO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes	25.000,00 +2% 25.500,00	-10,25%	22.886,25
Valor estimado para 12 meses				25.500,00
Taxa de administração/desconto sobre o valor estimado: -10,25%				2.613,75
Valor Total				22.886,25

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP